



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
r.:José de Barros Louzada, nº 40 - Centro
CEP: 37.527-000

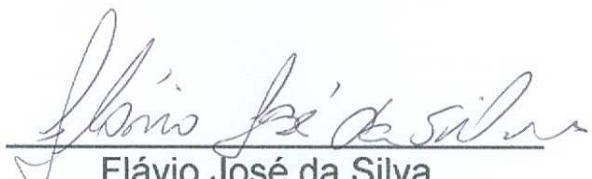
MOÇÃO DE PESAR

O Vereador que esta subscreve, de conformidade com o art. 187 e §§, do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, perante os nobres Edis que compõem esta Casa Legislativa, apresentar a presente Moção de Pesar aos familiares da "de cujus" *Maria Glória Bueno*, ocorrido no dia 03 de dezembro do corrente ano.

A presente distinção faz-se oportuna, em razão do falecimento registrar profundo pesar em nossa comunidade, tratando-se de pessoa querida e admirada por todos.

Peço que, aprovada a presente moção, seja esta encaminhada aos familiares da falecida, com as nossas condolências.

Câmara Municipal, aos 15 de dezembro 2015.


Flávio José da Silva
Presidente da Câmara

APROVADO
Em União
Discussão Em 15/12/2015

Presidente da Câmara Municipal
de Conceição das Pedras - MG

Protocolo 15.8.15, fls. 109, § 1
RECEBIDO
Em 15 / 12 / 2015
Wanda Maria Ferreira
SECRETARIA

Wanda Maria Ferreira
Assessoria/Assist. Geral

